



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 038.00058/2021-69
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 038.00058/2021-69

Mercosul

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e do

Institui o ensino de educação digital no currículo escolar dos ensinos fundamental e médio das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Vem a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (CEFOR), para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, o Projeto de Lei em epígrafe de autoria da Vereadora Mônica Leal, que Institui o ensino de educação digital no currículo escolar dos ensinos fundamental e médio das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria deste Legislativo não apontou impedimentos à sua tramitação. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A matéria da proposição em exame, conforme se infere dos preceitos legais antes mencionados, se insere no âmbito de competência municipal, não se vislumbrando óbice à tramitação.

Assim sendo, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Vereador Airto Ferronato

Líder da Bancada do PSB



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 11/07/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0411043** e o código CRC **73ACBADC**.

Referência: Processo nº 038.00058/2021-69

SEI nº 0411043



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 099/22 - CEFOR** contido no doc 0411043 (SEI nº 038.00058/2021-69 – Proc. nº 0758/21, PLL nº 313, de autoria do vereador Airto Ferronato foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **15 de julho de 2022**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO do Projeto.

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: Não votou

Vereador Del. Cleiton: Não votou

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 15/07/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0413858** e o código CRC **1A453752**.